



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07-78/79

(Dispõe sobre as contas do exercício financeiro de 1975, do município de Suzano).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando -
de suas atribuições legais:


Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em
21 de fevereiro de 1978, aprovou e promulga o seguinte:

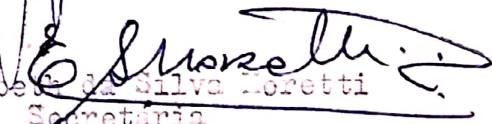
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais, de Suzano, referentes ao exercício financeiro de 1975.


Artigo 2º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de fevereiro de 1978.


Antônio Garcia-Pres./exerc.


Elizabeth da Silva Loretto
Secretária

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data de supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente

dv/.